

Códigos					SOMAS PARCIAIS		EFETIVAS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		TOTAL
Local	Geral	Item	Subsignação	Designação	Cr\$	Cr\$	Fixa	Variável	Fixa	Variável	Cr\$
				DESIGNAÇÃO DA DESPESA							
				47 Despesas Especiais							
				474 Despesas com intercâmbio técnico e cultural	40.000,00						
				476 Despesas com a realização de concursos	200.000,00	240.000,00					
				48 Assistência e Previdência Social							
				482 Quótas a instituições de previdência e assistência social	970.000,00						
				489 Subvenções e auxílios	150.000,00	1.120.000,00					
				8.93.4 4 Despesas Diversas				2.560.000,00			
				49 Encargos diversos							
				491 Encargos transitórios				700.000,00			
				8.96.4 4 Despesas Diversas							
				490 Encargos legais							
				I — Para investimentos, de conformidade com o Plano de Ação (Lei n.º 5.444-59)							
				1 — Aquisição e Construções de Imóveis		24.000.000,00					28.000.000,00
				2 — Instalações e Equipamentos		4.000.000,00					
				Soma da Verba n.º 2 ..				5.873.004,00			28.950.000,00
				Total da Despesa da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto			9.467.676,00	45.752.324,00		28.950.000,00	84.170.000,00

Prof. Francisco Degni
Diretor

DECRETO N. 39.488, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1961

Aprova o orçamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, para o exercício de 1962.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,
Decreto:
Artigo 1.º — Ficam aprovadas, para o exercício financeiro de 1962, respectivamente, as seguintes Receita e Despesa para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, nos termos do parágrafo 4.º do artigo 1.º do Decreto n.º 8499, de 20 de agosto de 1937.

HISTÓRICO		EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAIS
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
RECEITA GERAL				
1 — Ordinária		46.000.000,00	—	46.000.000,00
2 — Extraordinária		200.000,00	—	200.000,00
SOMA		46.200.000,00	—	46.200.000,00
DESPESA GERAL				
1 — Fixa		—	—	—
2 — Variável		32.200.000,00	14.000.000,00	46.200.000,00
SOMA		32.200.000,00	14.000.000,00	46.200.000,00

Artigo 2.º — A Receita e a Despesa de que trata o artigo anterior, obedecerão a discriminação constante das Tabelas Explicativas anexas a este Decreto, as quais vão subscritas pelo Diretor da referida Faculdade.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1962.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de Dezembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de Dezembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto.

TABELAS EXPLICATIVAS DA RECEITA E DA DESPESA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS, PARA O EXERCÍCIO DE 1962

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	SOMAS PARCIAIS		EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
		PARTE I					
		Receita Geral					
		RECEITA ORDINÁRIA					
		1 — Receitas Diversas					
		Rendas Diversas					
1	4.14.0	a) Contribuição do Estado, de conformidade com a Lei n.º 6.484, de 13-11-61		32.000.000,00			
2		b) Contribuição do Estado, para atendimento de despesas do Plano de Ação (Lei n.º 5.444, de 17-11-59)		14.000.000,00	46.000.000,00		
		SOMA DE RECEITAS DIVERSAS			46.000.000,00		
		TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA			46.000.000,00		46.000.000,00
		RECEITA EXTRAORDINÁRIA					
3	6.23.0	Eventuais					
		1 — Rendas não Discriminadas			200.000,00		
		TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA			200.000,00		200.000,00
		TOTAL GERAL DA RECEITA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS			46.200.000,00		46.200.000,00